

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 738 - DE 05 DE FEVEREIRO DE 1981

EMENTA:- Aprova o Curso de Especialização em Metodologia do Ensino Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões dos Egrégios Conselhos Superiores de Ensino e Pesquisa e de Administração, em sessões realizadas, respectivamente, nos dias 05.02.81 e 12.03.81, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovado o Curso de Especialização em Metodologia do Ensino Superior, elaborado pelo Serviço de Planificação e Pesquisa em Educação, do Centro de Educação, a ser realizado no Território Federal de Rondônia, em convênio com o Governo daquele Território, com o objetivo geral de proporcionar aos docentes do Núcleo de Educação da Universidade, em Rondônia, especialização em Metodologia do Ensino Superior, de modo a prepará-los para um melhor desempenho como Professores, tendo em vista os objetivos das atividades do Núcleo e a realidade local; tudo de conformidade com o Regulamento anexo e os autos do Processo nº 803/81.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 05 de fevereiro de 1981.



Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETTO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE EDUCAÇÃO
SERVIÇO DE PLANIFICAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR

REGULAMENTO

Órgão Executor: Núcleo de Educação da Universidade Federal do Pará do Território Federal de Rondônia

Órgão Financiador: Secretaria de Educação do Território Federal de Rondônia

Órgão Coordenador: Núcleo de Educação da Universidade Federal do Pará do Território Federal de Rondônia

Elaboração do Projeto: Otília Maria Lúcia Barbosa Seiffert

Justificativa: Com a Lei nº 5.540/68, foram estabelecidas as diretrizes e bases para a Reforma Universitária, alterando a estrutura e o funcionamento na Universidade Brasileira, a fim de atender as necessidades do desenvolvimento.

Assim sendo, a Universidade assumiu cada vez mais a responsabilidade pela formação de recursos humanos para atender as demandas do desenvolvimento do país.

Porém, sabe-se que o sucesso de tal objetivo depende, além de outros fatores, da qualidade de corpo docente de instituição, pois nada adiantará se o pessoal docente não for capaz de acompanhar as mudanças desejadas e proporcionar um ensino eficiente.

Consciente disso e de seu papel dinamizador da melhoria educacional, o Centro de Educação da Universidade Federal do Pará, através do seu Núcleo de Educação no Território Federal de Rondônia, atendendo a solicitação da Secretaria de Educação do Território Federal de Rondônia, submete à apreciação dos órgãos competentes, o presente Projeto, que visa a realização de um Curso de Especialização em Metodologia do Ensino Superior.

Objetivos: Geral: Proporcionar aos docentes do Núcleo de Educação da UFPa, no Território Federal de Rondônia, especialização em Metodologia do Ensino Superior, de modo a prepará-los para um melhor desempenho como Professores, tendo em vista os objetivos das atividades do Núcleo e a realidade local.

Específicos: Analisar as correntes atuais da filosofia da educação brasileira; analisar teorias do processo ensino-aprendizagem; selecionar e utilizar métodos e técnicos de ensino e de pesquisa; elaborar e utilizar recursos instru

cionais em situação do ensino-aprendizagem; planejar e avaliar o processo ensino-aprendizagem.

Processo Técnico-Pedagógico:

Regime Didático:

O Curso de Especialização em Metodologia do Ensino Superior estrutura-se em módulos subdivididos em disciplinas básicas e específicas, perfazendo um total de 360 horas, equivalente a 24 créditos.

Disciplinas Básicas:	<u>CH</u>	<u>CR</u>
a) Psicologia da Aprendizagem	45	03
b) Metodologia de Pesquisa	45	03
c) Filosofia da Educação Brasileira	45	03
Disciplinas Específicas:	<u>CH</u>	<u>CR</u>
a) Teoria de Ensino	45	03
b) Técnicas de Ensino	45	03
c) Recursos e Técnicas Aud. de Ensino	45	03
d) Avaliação de Aprendizagem	45	03
e) Planejamento de Ensino	45	03

Avaliação da Aprendizagem: A Avaliação da Aprendizagem será baseada em provas, trabalhos em grupo, trabalhos individuais e outras atividades que serão desenvolvidas em cada disciplina.

A aferição de conceitos observará as normas vigentes no Regimento Geral da UFPa, no que se refere à escala de avaliação, a saber:

SR - Sem Rendimento	(Zero)
M - Mau	(Um)
I - Insuficiente	(Dois)
R - Regular	(Três)
B - Bom	(Quatro)
E - Excelente	(Cinco)

Será considerado aprovado o aluno que preencher os seguintes requisitos:

- Obtiver frequência igual ou superior a noventa por cento (90%) em cada disciplina;
- Em cada disciplina, obtiver o conceito final igual ou superior a R (Regular);
- Obtiver no conjunto das disciplinas, vinte e quatro (24) créditos, perfazendo o total de trezentas e sessenta (360) horas.

O aluno que não for aprovado em uma disciplina não receberá o certificado e será considerado "ouvinte" do Curso.

Corpo docente: Odinéia Telles Figueirêdo, Otília Maria Lúcia Barbosa Seiffert, Maria de Nazaré Gomes da Silva, Maria Neuza Monteiro, Luzia Maciel Cascaes e Maria Cleyde Teixeira Sizo.

Regime Acadêmico: O Curso oferecerá oitenta (80) vagas que serão preenchidas por docentes do Núcleo de Educação da UFPa, no Território Federal de Rondônia.

Serão formadas duas turmas de quarenta (40) participantes cada.

A seleção dos candidatos será efetivada pelo Centro de Educação da UFPa.

Controle Didático-Pedagógico:

A Coordenação do Curso ficará a cargo do Núcleo de Educação da UFPa, no Território Federal de Rondônia.

Cronograma:

Período de realização: 12/01 a 25/02/1981

Divulgação: 01 a 30/12/1980

Inscrição: 02 a 07/01/1981

Seleção: 08/01/1981.

Orçamento: O Curso será totalmente financiado pelo governo do Território Federal de Rondônia nos termos do convênio celebrado com a Universidade Federal do Pará.
